

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEED)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROFESSOR DE 5.^a A 8.^a SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO
EDITAL N.º 1/2003 – SEED/PR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização governamental exarada no protocolado n.º 5252193–9, de 5 de setembro de 2002, por meio da delegação de poderes instituídos por Resolução, prevista no Decreto n.º 2788/93, resolve tornar público o presente edital que estabelece as instruções especiais para a realização de concurso público de provas e títulos para o provimento de vagas no cargo do Grupo Ocupacional **Professor – MPP 100 do Quadro Próprio do Magistério**, na área de atuação de 5.^a a 8.^a séries do ensino fundamental e do ensino médio, para 16.397 vagas na Classe F, código MPP-105. Qualquer alteração que venha a ocorrer na tabela de vencimentos do Quadro Próprio do Magistério, também será aplicada, no que couber, aos cargos objeto de vagas do presente edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 A seleção de que trata este edital consistirá de exame de conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e de avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.

1.3 As inscrições, as provas objetivas e a avaliação de títulos serão realizadas nos municípios relacionados no ANEXO I deste edital.

2 DO CARGO

2.1 PROFESSOR DE 5.^a A 8.^a SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO

2.1.1 REGIME JURÍDICO: Estatutário, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificadas na Lei Estadual Complementar n.º 7, de 22 de dezembro de 1976 (Estatuto do Magistério), na Lei Estadual Complementar n.º 77, de 26 de abril de 1996, na Lei Estadual (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná) n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, e legislação pertinente que vier a ser aplicada.

2.1.2 CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

2.1.3 REMUNERAÇÃO MENSAL INICIAL: R\$ 385,04 (trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

2.2 HABILITAÇÕES – PROFESSOR DE 5.^a A 8.^a SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO: Português; Matemática; Ciências; Geografia; História; Educação Física; Educação Artística; Química; Física; Biologia e Inglês.

2.2.1 ESCOLARIDADE MÍNIMA: Licenciatura Plena. Para os candidatos concorrentes às vagas de Ciências, será cobrada habilitação específica.

2.2.2 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso superior de licenciatura plena na(s) habilitação(ões) de inscrição ou diploma, devidamente registrado, de curso de licenciatura curta na habilitação de inscrição com o necessário apostilamento de complementação para licenciatura plena, ambos obrigatoriamente acompanhados dos respectivos históricos escolares.

2.3 Tanto o diploma quanto o certificado de conclusão de curso deverão referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).

2.4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES GENÉRICAS DOS PROFESSORES DE 5.^a A 8.^a SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO:

Contribuir no desenvolvimento da Proposta Pedagógica dos Estabelecimentos de Ensino em que atuar; elaborar o planejamento anual de sua área/disciplina, zelando pelo seu cumprimento, em consonância com a Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino e tendo como norteadores os princípios contidos nas políticas da SEED e Diretrizes Curriculares Nacionais; realizar a transposição didática dos conhecimentos selecionados atendendo às características biopsicossociais dos alunos; contemplar as dimensões teórico-práticas na sua atividade escolar de modo a evidenciar o saber-fazer dos alunos; realizar avaliação da aprendizagem de modo a acompanhar o processo de construção do conhecimento dos alunos e fazendo intervenções pedagógicas para que eles possam superar as defasagens de aprendizagem no processo; assumir compromisso com a formação continuada participando dos programas de capacitação ofertados pela mantenedora e/ou por outras instituições, mantendo atitude permanente de estudo e pesquisa; aplicar procedimentos metodológicos variados que facilitem e qualifiquem o trabalho pedagógico; organizar a rotina da sala de aula, observando, ouvindo e registrando dados que possibilitem a intervenção do professor nos momentos de dificuldade no processo de ensino-aprendizagem ou na administração de conflitos; utilizar o espaço e o tempo em sala de aula e outros ambientes de forma a dinamizar e motivar os alunos para a aprendizagem; identificar as diferenças de cada aluno, respeitando sua individualidade; desenvolver metodologias que venham propiciar a efetivação do processo ensino-aprendizagem de seus alunos; conhecer e utilizar novas técnicas e recursos tecnológicos, equipamentos audiovisuais e multimídia como instrumentos de apoio pedagógico; exprimir-se com clareza na correção das atividades escolares de seus alunos; conduzir os procedimentos em sala de aula de maneira emocionalmente equilibrada e ter capacidade para mediar situações de conflito em sala de aula; desenvolver aulas que proporcionem a interação professor-aluno e aluno-aluno favorecendo a aprendizagem escolar; ter uma postura reflexiva, crítica e questionadora conduzindo os alunos a emitir julgamentos sobre um determinado ponto de vista; ser capaz de expressar-se por meio das várias linguagens presentes na educação, ou seja, ter mobilidade dentro de sala de aula para atender os alunos de uma forma individual e progressiva; expressar-se verbalmente de maneira objetiva com uma dicção clara, para um melhor entendimento dos conteúdos pelos educandos; operacionalizar as aulas de uma forma dinâmica, diversificada, versátil, coerente com a faixa etária dos educandos e de acordo com a disciplina; obedecer aos preceitos constitucionais, à legislação educacional e o Estatuto da Criança e do Adolescente; ter capacidade de demonstrar, na prática, as atividades propostas aos educandos, sendo referência de estímulo visual, auditivo e motor; ter habilidade para manusear materiais específicos e demonstrar, quando necessário, movimentos na aprendizagem participar junto com os alunos, e dentro do contexto escolar, de jogos, esportes, ginástica e danças; perceber as cores e suas nuances quando necessário para o desenvolvimento de trabalhos com desenho e pintura; ter habilidade para o manuseio de materiais didáticos necessários ao desenvolvimento de sua disciplina.

3 DAS VAGAS

3.1 As vagas estão distribuídas por municípios e organizadas nos Núcleos Regionais da Educação (NRE's), conforme estabelecido no ANEXO I deste edital, que especifica as quantidades de vagas por município e por disciplina.

3.2 Os candidatos aprovados no concurso e classificados dentro do número de vagas fixado neste edital escolherão vagas em unidade(s) administrativa(s) dentro do município de inscrição, conforme disporá Resolução da Secretária de Estado da Educação.

3.3 DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.3.1 Fica reservado aos candidatos inseridos como portadores de deficiência, desde que habilitados para o cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, o correspondente a 5% das vagas ofertadas por disciplina e por município sede do Núcleo Regional de Educação.

3.3.2 Caso a aplicação do percentual previsto no subitem 3.3.1 resulte em número fracionário, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.3.3 Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados e classificados, terão apurada a compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a deficiência de que são portadores, mediante avaliação por equipe multiprofissional especialmente constituída, nos termos da legislação vigente.

3.3.4 Na falta de candidatos pretendentes ou aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados com estrita observância da ordem classificatória.

3.3.5 A pessoa portadora de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei n.º 13.456, de 11/1/2002, participará em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

I – Ao conteúdo da prova;

II – À avaliação e aos critérios de aprovação;

III – Ao horário de início das provas e ao local de aplicação; e

IV – À nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.3.6 O candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, e, se classificado no concurso, figurará em lista específica.

3.3.7 Os candidatos que não se enquadrarem como pessoas portadoras de deficiência, conforme o estabelecido na legislação vigente, pela equipe multiprofissional, figurarão na classificação das vagas não abrangidas pela reserva.

3.3.8 O candidato portador de deficiência poderá solicitar condição especial para a realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99, devendo solicitá-lo, no formulário de inscrição, de acordo com o disposto nos subitens 6.14.11, 6.14.11.2 e 6.14.11.3 deste edital.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO

4.1 O candidato aprovado no concurso público terá classificação por município para o qual se inscreveu, uma classificação por NRE ao qual o município pertença e, ainda, uma classificação geral do Estado.

4.2 Em caso de não haver mais candidatos classificados em um município e permanecer a necessidade de preenchimento de vaga (s), a Secretaria de Estado da Educação poderá utilizar a ordem de classificação geral do NRE ao qual o município pertença ou, ainda, a classificação geral do Estado, independente da localidade de residência do candidato.

4.2.1 O candidato poderá ser chamado para escolher vaga para município diferente do qual se inscreveu, dentro do próprio NRE e obedecida a classificação geral do NRE, ou em qualquer outro município do Estado, obedecida a classificação geral do Estado.

4.2.2 Caso o candidato aceite a vaga ofertada na forma do subitem 4.2.1, sairá da lista de classificação do município para o qual se inscreveu, não sendo garantida a volta ao município de inscrição.

4.2.3 O candidato chamado para assumir vaga pelas classificações gerais do NRE ou do Estado, que por qualquer motivo recusá-la, manterá sua classificação no município, sendo convocado o candidato seguinte.

4.2.4 Aos candidatos abrangidos pela reserva de vagas, objeto do subitem 3.3.1 deste edital, serão aplicados os mesmos critérios de classificação e de aproveitamento definidos neste item.

5 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

5.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, parágrafo 1.º, da Constituição Federal.

5.2 Gozar de direitos políticos.

5.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

5.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

5.5 Ter idade mínima de 18 anos completos na data de posse.

5.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7 Possuir a documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no subitem 2.2.2 deste edital.

5.8 Cumprir as determinações deste edital.

6 DO PEDIDO DE RATIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 O candidato anteriormente inscrito nas agências da CAIXA para o concurso público regido pelo Edital n.º 1/2002, de 6 de setembro de 2002, que deseja participar do concurso regido por este edital com isenção de taxa de inscrição deverá dirigir-se obrigatoriamente aos Núcleos Regionais nos endereços listados no Anexo III deste edital, no período de **24 de março a 4 de abril de 2003**, das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 18 horas, para assinar a relação dos isentos.

6.1.1 O candidato que se inscreveu via Internet poderá participar do concurso público regido por este edital com isenção de taxa de inscrição, devendo, contudo, ratificar sua inscrição, somente via Internet, no período entre **10 horas do dia 24 de março de 2003 e 20 horas do dia 6 de abril de 2003**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.2 Será disponibilizado pela Secretaria de Estado de Educação do Paraná, nos locais listados no Anexo II deste edital, um computador com acesso à Internet para a realização das novas inscrições, bem como para processar a ratificação dos candidatos já inscritos no concurso regido pelo Edital n.º 1/2002, de 6 de setembro de 2002. Haverá, no local de inscrição, um operador de computador para auxiliar os candidatos.

6.3 O candidato que se enquadrar na situação descrita nos subitens 6.1 e 6.1.1 deste edital deverá ter o(s) número(s) de inscrição(ões) do concurso anterior para efetuar o processo, informar a(s) disciplina e o local de prova para os quais se inscreveu.

6.4 No momento da ratificação da inscrição, o candidato poderá alterar dados de sua inscrição realizada no concurso anterior, como, por exemplo, dados do endereço, opção de disciplina e local de realização das provas.

6.5 O candidato poderá verificar o andamento de sua inscrição por meio de consulta nominal e por meio do número do CPF.

6.6 O candidato inscrito no concurso público regido pelo Edital n.º 1/2002, de 6 de setembro de 2002, que não ratificar sua inscrição, conforme subitens 6.1 e 6.1.1 deste edital, terá direito ao ressarcimento da sua taxa de inscrição, mediante requerimento encaminhado à Secretaria de Estado de Educação do Paraná.

6.7 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DA CAIXA

6.7.1 PERÍODO: **De 24 de março a 4 de abril de 2003.**

6.7.2 HORÁRIO: De atendimento bancário.

6.7.3 TAXA: R\$ 25,00.

6.7.4 Para efetuar a inscrição nas agências da CAIXA, o candidato deverá:

a) Preencher o formulário fornecido no local de inscrição.

b) Pagar a taxa de inscrição.

c) Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** nos dias e nos locais de realização de todas as etapas do concurso.

6.7.4.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

6.7.4.2 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

6.8 O candidato deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, a disciplina de sua opção e o município a cujas vagas deseja concorrer, de acordo com o disposto no ANEXO I deste edital.

6.9 Não serão aceitos pedidos de alteração referentes à opção de disciplina/município de vaga.

6.10 O formulário de inscrição deverá ser entregue no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

6.11 O candidato que efetuar a sua inscrição em agência da CAIXA realizará as provas na localidade em que se inscrever, observado o disposto no subitem 6.11.1, a seguir.

6.11.1 O candidato que desejar concorrer às vagas e realizar as provas em localidade diferente da que estiver deverá efetuar a sua inscrição via Internet, conforme o subitem 6.13 deste edital, indicando, na solicitação de inscrição, a sua opção de localidade de realização das provas, bem como a sua opção de disciplina e de município de vaga, dentre os ofertados no NRE correspondente, de acordo com o ANEXO I deste edital.

6.12 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

6.12.1 Será admitida a inscrição por terceiros, de acordo com os procedimentos descritos no subitem 6.7.4 deste edital, mediante a apresentação de procuração simples do interessado, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato, as quais serão retidas.

6.12.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

6.12.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

6.13 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

6.13.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/seedpr> solicitada no período entre **10 horas do dia 24 de março de 2003** e **20 horas do dia 6 de abril de 2003**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.13.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.13.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

6.13.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/seedpr> e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

6.13.4 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita das seguintes formas:

- a) Para pagamentos efetuados por meio de débito em conta-corrente – Comprovação de pagamento pelo Banco do Brasil.
- b) Para pagamentos efetuados nas lotéricas por meio de documento de arrecadação – Comprovação de pagamento pela CAIXA.
- c) Para pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário – Comprovação de pagamento pelos bancos.

6.13.4.1 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia subsequente ao término do período de inscrições via Internet, dia **7 de abril de 2003**.

6.13.4.2 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

6.13.5 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/seedpr>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.13.6 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

6.13.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/seedpr>.

6.14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

6.14.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e/ou a nomeação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

6.14.2 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

6.14.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

6.14.4 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

6.14.5 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.14.6 Não serão aceitas inscrições via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

6.14.7 O candidato deverá indicar, na solicitação de inscrição via Internet, a(s) disciplina(s) de sua opção e o município a cujas vagas deseja concorrer, de acordo com o disposto no Anexo I deste edital.

6.14.8 O candidato poderá inscrever-se para até três disciplinas distintas, desde que efetue três inscrições, uma para cada disciplina, e que pertençam a grupos distintos, de acordo com a tabela abaixo.

Data	Grupo	Disciplina	Horário das provas	Tipo de prova
18/5/2003	I	Ciências, Física, Português e Educação Física	Das 8 horas às 9 horas e 30 minutos	Fundamentos da Educação Conhecimentos Específicos
			Das 9 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos	
	II	Biologia, Matemática, Inglês e Geografia	Das 8 horas às 9 horas e 30 minutos	Fundamentos da Educação
			Das 13 horas às 15 horas	Conhecimentos Específicos
	III	Química, Educação Artística e História	Das 8 horas às 9 horas e 30 minutos	Fundamentos da Educação
			Das 16 horas às 18 horas	Conhecimentos Específicos

6.14.9 Após a realização da inscrição/ratificação, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de disciplina/local de realização das provas/município de vaga.

6.14.10 É de responsabilidade do candidato verificar o(s) horário(s) de realização das provas no momento de inscrição.

6.14.11 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

6.14.11.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

6.14.11.2 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.14.11.3 A não-solicitação de condições especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

6.12 As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.13 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição via Internet, que os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a investidura no cargo serão apresentados por ocasião da posse.

6.14 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

7 DO EXAME DE CONHECIMENTOS

PROVAS OBJETIVAS

7.1 Serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no item 14 deste edital, conforme o seguinte quadro.

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva Conhecimentos Pedagógicos	Fundamentos da Educação	15	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	15	

7.2 As provas objetivas serão aplicadas no dia **18 de maio de 2003**, simultaneamente, nos municípios-sede dos Núcleos Regionais da Educação, conforme consta no Anexo I deste edital. Os horários de realização das provas estão especificados na tabela constante do subitem 6.14.8 deste edital.

7.3 Os locais de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Paraná*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, e divulgados nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.pr.gov.br/seed>, na data provável de **6 ou 7 de maio de 2003**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.3.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, boletim informativo dos horários e dos locais de realização das provas, por meio de comunicação pessoal dirigida ao candidato para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet.

7.3.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 7.3 deste edital.

7.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial do Estado do Paraná*, afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.pr.gov.br/seed>.

7.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

7.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

7.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.8.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.9 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.9.1 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

7.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 7.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.11 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

7.12 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

7.12.1 Não será permitida, também, no dia de realização das provas, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, *notebook*, relógio do tipo *data bank*, equipamentos eletrônicos, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos e entregues à Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

7.13 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

7.14 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

7.15 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor, *notebook*, e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 7.16 Se, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
- 7.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 7.18 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 7.19 DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS**
- 7.19.1 Cada questão das provas objetivas será do tipo múltipla-escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.
- 7.19.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
- 7.19.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 7.19.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.
- 7.19.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

8 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 8.1 Será aplicada avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, para os candidatos aprovados nas provas objetivas.
- 8.1.1 A avaliação de títulos valerá até 15 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 8.2 Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, observados os limites da pontuação.

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a) Experiência profissional, devidamente comprovada, em magistério de 5. ^a a 8. ^a série e/ou no Ensino Médio	1,00 por ano	10
b) Experiência profissional, devidamente comprovada em magistério, excluído o tempo previsto na alínea “a”.	0,40 por ano	2,00
c) Declaração de docência em congressos, seminários, palestras e/ou encontros, na área da educação, a cada 4 (quatro) horas.	0,20	0,40

d) Certificado de curso de extensão e/ou atualização na área da educação, com no mínimo 30 horas, realizados a partir de 1.º/1/1997.	0,20	0,60
e) Para habilitação em Inglês, certificado chancelado de proficiência.	1,00	1,00
f) Diploma ou certificado de conclusão de curso superior em área afim à habilitação pleiteada, excluído o curso exigido como requisito para a nomeação.	1,00	1,00
g) Artigos publicados em veículos de comunicação especializados (à exceção de artigos publicados em jornais de caráter comercial e/ou assemelhados), na área específica a que concorre e/ou na área da educação.	0,40	0,80
h) Diploma ou certificado de curso de aperfeiçoamento, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 180 horas, na área da educação ou área afim à habilitação a que concorre.	0,60	0,60
i) Diploma ou Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área da educação ou na área específica a que concorre.	1,30	1,30
j) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), na área da educação ou na área específica a que concorre.	2,00	2,00
l) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor), na área da educação ou na área específica a que concorre.	3,00	3,00

8.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

8.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via *fax* ou via correio eletrônico.

8.4 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar relação, de acordo com o modelo a ser fornecido pelo CESPE, na qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação, deve ser apresentada uma cópia de cada título declarado, que será autenticada no momento de entrega por um funcionário público do Estado do Paraná. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma. O CESPE não fornecerá cópia dos documentos apresentados.

8.4.1 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

8.4.1.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista em edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.5 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em qualquer nível, serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso (constando necessariamente as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária).

8.5.1 Os diplomas de conclusão de cursos, expedidos em língua estrangeira, somente serão considerados se devidamente revalidados por Instituição competente, na forma da legislação vigente.

8.6 A comprovação de experiência profissional será feita da forma descrita a seguir:

a) mediante apresentação de cópia de CTPS acrescida de declaração do órgão ou empresa, ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, ambas emitidas pelo setor de pessoal ou equivalente.

b) para comprovação de experiência profissional no exterior, mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.6.1 A comprovação de experiência profissional deverá ser acompanhada de declaração do empregador em que conste claramente a descrição do serviço e o nível de atuação como professor.

8.6.2 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitoria.

8.6.3 Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente e conter o período de início e término do trabalho realizado.

8.6.4 Não será computado como experiência profissional o tempo de serviço paralelo.

8.7 Não serão computados os pontos dos títulos que excederem o limite de 15 pontos.

9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.2 A nota do candidato em cada prova objetiva (NP) será igual ao número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos.

9.3 A nota final do candidato nas provas objetivas ($NFPO$) será o somatório das notas referentes às provas de Conhecimentos Pedagógicos (P_1) e de Conhecimentos Específicos (P_2).

9.4 Será eliminado do concurso o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos critérios seguintes:

a) obtiver nota na prova de Conhecimentos Pedagógicos (P_1) inferior a 4 pontos;

b) obtiver nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_2) inferior a 4 pontos;

9.5 Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos no subitem 9.4 serão ordenados por cargo/disciplina/município de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas ($NFPO$).

9.6 Serão convocados para a avaliação de títulos todos os candidatos aprovados nas provas objetivas.

9.7 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

10.1 A nota final no concurso público será a soma algébrica da nota final nas provas objetivas e da nota final na avaliação de títulos.

10.2 Os candidatos serão ordenados por cargo/disciplina/município de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que:

a) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (NP_2);

b) possuir maior tempo de serviço público prestado ao Estado do Paraná, comprovado na Avaliação de Títulos, de acordo com o artigo 24, do Decreto 2788/93.

c) for o candidato mais idoso.

12 DOS RECURSOS

12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.pr.gov.br/seed>, em data a ser determinada no caderno de provas.

12.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de até dois dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos oficiais.

12.2.1 Os recursos poderão ser interpostos nos mesmos municípios de realização das provas em endereços a serem divulgados juntamente com os gabaritos oficiais preliminares.

12.3 As fundamentações das respostas aos recursos interpostos serão elaboradas pelo CESPE e entregues aos candidatos recorrentes em datas e em locais a serem oportunamente divulgados.

12.3.1 As respostas aos recursos interpostos serão divulgadas por meio do gabarito oficial definitivo e do edital de resultado das provas objetivas.

12.4 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico, bem como interposto por procurador.

12.5 O candidato deverá entregar três conjuntos idênticos de recurso(s) (original e duas cópias), previamente por ele separados, sendo que cada conjunto deverá ter todas as justificativas de recurso e apenas uma capa.

12.6 Cada conjunto de recurso(s) deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) folhas separadas para questões/itens diferentes;

b) em cada folha, indicação do número da questão e do item, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;

c) para cada questão/item, argumentação lógica e consistente;

d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;

e) sem identificação do candidato no corpo dos recursos;

f) recursos datilografados ou digitados nos formulários “Capa de conjunto de recurso(s)” e “Justificativa de recurso”, que serão disponibilizados juntamente com os gabaritos oficiais preliminares, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

12.7 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

12.8 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração dos gabaritos oficiais preliminares, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o quantitativo de questões das provas objetivas sofrerá alterações.

12.9 O candidato que desejar relatar ao CESPE fato(s) ocorrido(s) ou expor solicitação que **não** se refira à **revisão dos gabaritos oficiais preliminares** das provas objetivas deverá interpor **requerimento administrativo** e entregá-lo à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizada no seguinte endereço: *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala central norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF; postá-lo para o seguinte endereço: caixa postal 04521, CEP 70919-970; encaminhá-lo pelo *fax* de número (61) 448-0111; ou enviá-lo para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

12.9.1 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito. Da mesma forma, o requerimento administrativo que tratar de revisão de resultados provisórios bem como de gabaritos oficiais preliminares já divulgados será devolvido sem a devida análise.

12.10 A forma e o prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório da avaliação de títulos serão divulgados oportunamente.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público junto à Gerência de Atendimento ao Candidato, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 ou via Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.pr.gov.br/seed>.

13.2 Para fins de verificação de acúmulo de cargos, será obedecido o disposto no artigo 37, inciso XVI, alíneas “a” e “b”, e inciso XVII, da Constituição Federal, por meio de preenchimento de formulário próprio.

13.3 O candidato classificado será convocado para submeter-se exame médico pré-admissional, o qual constará de:

- Preenchimento de ficha de informações médicas (quadro atual de saúde do candidato);

- Levantamento de informações de afastamentos anteriores;
- Avaliação médica com anamnese e exame físico;
- exames complementares nos casos em que o médico examinador julgar necessário para estabelecer a real capacidade laborativa do candidato.

13.3.1 Serão considerados inaptos para o exercício do magistério, exceto aqueles portadores de deficiências, os candidatos que apresentarem as seguintes alterações:

- Patologias cardiovasculares graves;
- Patologias ósteo-musculares que dificultem a atividade docente;
- Patologias psiquiátricas;
- Patologias de caráter degenerativo ou neurológicas, reumatológicas, endocrinológicas, oncológicas, infecciosas, hematológicas, pneumológicas, urológicas.

13.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

13.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Estado do Paraná*, os quais também serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.pr.gov.br/seed>.

13.6 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso, e nos NREs, se aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

13.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, juntamente com a Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná.

13.8 O prazo de validade do concurso público será de dois anos, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação de homologação do resultado final.

13.9 Além dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado neste edital, os demais candidatos aprovados no concurso público integrarão lista de classificação que será utilizada em função das necessidades da SEED, enquanto da vigência da validade do presente edital.

14 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

14.1 Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

14.2 CONHECIMENTOS: Nas provas, serão avaliados conhecimentos, conforme descrito a seguir.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: 1 Concepção pedagógica. 1.1 A função social da escola: socialização do conhecimento científico. 1.2 Relação entre cultura erudita e cultura popular. 2 Elementos da prática pedagógica. 2.1 O método didático. 2.2 O caráter diagnóstico da avaliação escolar. 2.3 A cultura escolar. 3 Análise crítica da legislação educacional. 3.1 A Lei n.º 9.394/1996 face às necessidades históricas da educação brasileira. 3.2 As diretrizes curriculares para a educação básica

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Concepções de linguagem, de gramática e de ensino de língua portuguesa. 1.1 O texto como unidade de trabalho com/sobre a língua em sala de aula. 1.2 O lugar da gramática normativa e do ensino da metalinguagem na escola. 2 A leitura de textos na escola. 2.1 Perspectivas teóricas sobre a leitura e sua relação com os processos de ensino e aprendizagem. 2.2 Características dos diferentes gêneros/tipologias textuais. 3 A produção de textos na escola. 3.1 Perspectivas teóricas e encaminhamentos metodológicos para o trabalho com a escrita na escola. 3.2 O tratamento didático da oralidade na sala de aula. 3.3 O trabalho de análise, revisão e reescrita de textos escolares. 4 Análise e reflexão sobre a língua. 4.1 Variação lingüística, níveis e registros de linguagem, norma padrão, características da língua escrita e da língua oral. 4.2 Descrição e funcionamento dos aspectos fonológicos, morfológicos, sintáticos e semânticos da língua portuguesa em diferentes textos/contextos. 4.3 Fatores lingüísticos e discursivos de textualidade: a

coesão e a coerência textual. 4.4 Polifonia, intertextualidade, pressuposição. 5 Literatura e ensino. 5.1 Análise da natureza estética do texto literário. 5.2 Elementos constitutivos e intertextuais da prosa, da poesia e do teatro. 5.3 Análise de textos representativos do cânone literário brasileiro, considerando condições de produção, recepção e circulação do texto literário. 5.4 O trabalho com o texto literário na escola.

MATEMÁTICA: 1 Números reais. Grandezas proporcionais. Porcentagem. 2 Variação de grandezas. 2.1 Função do 1º grau. 2.2 Função do 2º grau. 2.3 Função Modular. 2.4 Função Exponencial. 2.5 Função Logarítmica. 2.6 Funções trigonométricas. 3 Sistemas lineares. Matrizes. Determinantes. 4 Geometria. 4.1 Poliedros. 4.2 Corpos redondos. 4.3 Figuras Planas. 4.4 Paralelismo. 4.5 Perpendicularismo. 4.6 Projeções. 4.7 Isometrias (reflexões em retas, translações e rotações) e homotetias. 4.8 Congruência e semelhança. 5 Noções básicas de estatísticas descritiva. Organização da informação. Medidas de tendência central e de dispersão. 6 Eventos mutuamente exclusivos, complementares e independentes. Probabilidade condicional. 7 Noções básicas de Matemática Comercial e Financeira. 8 Progressões Aritméticas e Geométricas. 9 O ensino de Matemática na Educação Básica. 9.1 O Currículo Básico do Paraná. 9.2 Objetivos do ensino de Matemática e critérios de seleção de conteúdos. 9.3 Uso de recursos no processo de ensino-aprendizagem de matemática: livros, calculadora, vídeo, computador, jornal, revista, jogos, outros materiais. 9.4 A resolução de problemas como contexto e estratégia para o ensino da matemática.

QUÍMICA: 1 Elementos químicos. 1.1 Propriedades gerais da matéria. 1.2 Estrutura atômica da matéria. 1.3 Classificação periódica dos elementos. 1.4 Ligações químicas. 2 Substâncias químicas. 2.1 Funções químicas inorgânicas. 2.2 Grandezas químicas. 2.3 Estudo dos gases. 3 Reações químicas. 3.1 Tipos de reações químicas. 3.2 Cálculos estequiométricos das reações. 3.3 Cinética química. 3.4 Equilíbrio químico. 3.5 Termoquímica. 3.6 Eletroquímica. 3.7 Radioatividade. 3.8 Reações orgânicas. 4 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Química.

FÍSICA: 1 Mecânica. 1.1 Introdução ao estudo da mecânica. 1.2 Leis de Newton. 1.3 Movimentos uniformes e variados. 1.4 Condições de equilíbrio. 1.5 Conservação de energia e de quantidade de movimentos. 1.6 Aspectos cinemáticos e dinâmicos da Gravitação Universal. 1.7 Aspectos estáticos e dinâmicos nos meios fluidos. 2 Termologia. 2.1 Medidas e efeitos da temperatura. 2.2 Comportamento térmico dos gases. 2.3 Trabalho e energia nas transformações térmicas. 3 Óptica. 3.1 Natureza da luz. 3.2 Reflexão e refração da luz. 3.3 Espelhos planos e esféricos. 3.4 Lentes esféricas. 4 Ondas. 4.1 Fenômenos ondulatórios. 4.2 Oscilações mecânicas e eletromagnéticas. 5 Eletricidade e eletromagnetismo. 5.1 Aspectos estáticos e dinâmicos da eletricidade. 5.2 Aspectos clássicos do Eletromagnetismo. 6 Física Contemporânea. 6.1 Tópicos de Física Contemporânea e suas aplicações tecnológicas. 7 O professor e o ensino de Física: campo de estudo da Física, história e método.

BIOLOGIA: 1 Organização dos seres vivos. 1.1 Características vitais e os níveis de organização dos seres vivos. 1.2 Estudo da célula e das diferenças na organização das células animal e vegetal. 1.3 Citologia, Histologia e Embriologia. 2 - Relações entre os seres vivos e o ambiente. 2.1 Hipóteses sobre a origem da vida. 2.2 Níveis de organização dos seres vivos. 2.3 Ciclos biogeoquímicos. 2.4 Ação transformadora do homem nos ecossistemas. 3 Biodiversidade. 3.1 Classificação biológica e comparação entre as características que diferenciam os reinos dos seres vivos. 3.2 Características gerais, anatomia e reprodução dos seres vivos. 3.3 Bactérias, vírus, algas, fungos e líquens e a importância econômica, ecológica, industrial e médica dos mesmos. 3.4 Características anatômicas e fisiológicas adaptativas ao ambiente dos diferentes grupos de plantas e animais. 4 Hereditariedade. 4.1 Hereditariedade e a primeira e segunda leis de Mendel: monoidrismo e a segregação independente. 4.2 Relações entre fenótipo e genótipo: interações alélicas e interações gênicas. 4.3 Engenharia genética e biotecnologia: clonagem molecular, melhoramento animal e

vegetal, prevenção de doenças hereditárias, terapia gênica e organismos transgênicos. 4.4 História das idéias evolucionistas: lamarckismo e darwinismo, teoria moderna e sintética da evolução, adaptação e seleção natural. 5 Homem, saúde e qualidade de vida. 5.1 Anatomia, fisiologia e reprodução humana. 5.2 Interações fisiológicas entre a digestão, respiração e circulação no corpo humano. 5.3 Homeostase e excreção: equilíbrio salino no corpo humano. 5.4 Temas da sexualidade: métodos contraceptivos, gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, funcionamento dos órgãos reprodutores masculino e feminino. 5.5 Doenças infecto contagiosas. 6 O Professor e o ensino de biologia. 6.1 Abrangência e seqüência dos conteúdos escolares de Biologia, as interações entre professor-alunos e as modalidades didáticas no ensino de Biologia. 6.2 Perspectivas do ensino de Biologia: o papel da bioética e da multiculturalidade e as implicações sociais do desenvolvimento científico e tecnológico.

HISTÓRIA: 1 Teoria e Metodologia: construção do conhecimento histórico, currículo e ensino de História. História, memória e ensino. 1.1 Ensino de História e cidadania. 1.2 O saber histórico e o saber escolar. 1.3 O uso escolar de documentos históricos. 1.4 Ensino de História e as linguagens culturais. 2 História do Brasil. 2.1 Construção da sociedade brasileira: A presença do índio na história do Brasil. 2.2 O Brasil na expansão mercantil européia: sistema colonial, inserção do Brasil no Atlântico Sul. 2.3 A sociedade colonial brasileira, unidade e diversidade: relações de trabalho, imaginário e cotidiano. 2.4 Contradições do sistema colonial: o sistema colonial em crise. 2.5 Construção e consolidação do Estado Nacional: independência, transição trabalho escravo/trabalho livre, imigração, formação das fronteiras. 2.6 O projeto republicano, construção da identidade nacional. 2.7 Estado republicano, modernização e crise: economia agro-exportadora e industrialização. 2.8 Formação da classe operária, surgimento das classes médias. 2.9 Revolução de 1930. 2.10 Movimentos sociais. 2.11 Populismo e nacionalismo. 2.12 Cultura e modernidade. 2.13 Estado Novo e Redemocratização. 2.14 O Brasil contemporâneo: os governos militares e a questão da cidadania. 2.15 Democratização, globalização, neoliberalismo e a sociedade brasileira contemporânea. 3 História Antiga e Medieval. 3.1 Cultura, trabalho e poder na Antiguidade: as sociedades teocráticas; a polis e a república; a crise do mundo antigo. 3.2 O mundo medieval: relações de trabalho, o cotidiano e o pensamento medieval. 4 História Moderna e Contemporânea. 4.1 Construção do capitalismo e a modernidade européia: estados nacionais, absolutismo, renascimento, reforma e contra-reforma. 4.2 Consolidação e crise do capitalismo: industrialização e o mundo do trabalho. 4.3 A era das revoluções. 4.4 A era dos impérios. 4.5 As revoluções do século XX. 4.6 As guerras mundiais. 4.7 A crise de 1929. 4.8 O tempo presente: terceiro mundo e revolução. 4.9 O tempo da guerra fria. 4.10 A divisão e reunificação da Alemanha. 4.11 A queda do bloco socialista europeu. 4.12 Israelitas e palestinos. 4.14 A nova ordem internacional, globalização, neoliberalismo e suas contradições. 5 História do Paraná: A questão indígena, movimentos migratórios e imigratórios, escravidão, formação das fronteiras, tropeirismo, economia cafeeira, industrialização.

GEOGRAFIA: 1 Ferramentas da cartografia. 1.1 Escalas. 1.2 As projeções cartográficas. 2 A Terra e seus movimentos. 2.1 Rotação. 2.2 Translação. 2.3 Fusos horários. 2.4 Coordenadas geográficas. 2.5 Latitudes. 2.6 Longitudes. 3 A dinâmica da natureza. 3.1 Clima. 3.2 Relevo. 3.3 Massas de ar. 4 A hidrografia brasileira. 4.1 Bacias hidrográficas. 4.2 Bacia Amazônica. 4.3 Bacia Platina. 4.4 Bacia do Tocantins-Araguaia. 4.5 Bacia do São Francisco. 4.6 Bacias secundárias. 5 As grandes paisagens naturais do globo terrestre. 5.1 As zonas polares. 5.2 Os desertos. 5.3 As altas montanhas. 5.4 Regiões temperadas. 5.5 Áreas tropicais. 6 O espaço urbano no Brasil. 6.1 Do campo para a cidade. 6.2 Metropolização e desmetropolização. 6.3 Brasil: um país urbano. 6.4 A hierarquia urbana brasileira. 6.5 Os problemas sociais das grandes cidades. 7 A construção de um mundo globalizado. 7.1 Capitalismo e socialismo. 7.2 A velha e a nova ordem mundial. 7.3 Capitalismo: economia de mercado. 7.4 Diferenças no nível de desenvolvimento. 7.5 Socialismo: economia planificada. 8 A população da Terra. 8.1 Fatores do crescimento populacional. 8.2 Crescimento vegetativo. 8.3 Mortalidade infantil e expectativa de vida no mundo. 8.4 A Teorias

demográficas. 9 A indústria e o espaço geográfico. 9.1 A industrialização original ou clássica. 9.2 A industrialização tardia ou periférica. 9.3 A industrialização planejada e seu final. 10 O meio ambiente e a política internacional. 10.1 A ONU entra em ação. 11 O comércio externo e o MERCOSUL. 12 Energia, transporte e telecomunicações. 12.1 Tipos de energias existentes: petróleo, carvão mineral, álcool, energia nuclear e outras fontes. 12.2 Transportes: marítimos, rodoviários, ferroviários e aviários. 12.3 Telecomunicações: a Internet e outras formas. 13 A revolução técnico-científica. 13.1 A terceira revolução técnico-científica. 13.2 As novas indústrias ou o terciário moderno. 13.3 A nova reorganização do espaço geográfico. 14 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Geografia.

EDUCAÇÃO FÍSICA: 1 A função social da escola e o papel do professor de Educação Física na formação humana. 2 A Educação Física como área de conhecimento integrante do saber escolar. 3 O conjunto de saberes da Educação Física situada no contexto da realidade escolar brasileira. 3.1 As concepções de corpo presentes na cultura escolar. 3.2 O cotidiano escolar e a organização do trabalho pedagógico. 3.3 Os conteúdos de ensino reconhecidos pela área de conhecimento da Educação Física. 3.3.1 O Jogo e as dimensões metodológicas, recreativa, desportiva-competitiva e na condição de conhecimento a ser adquirido e tratado na escola. 3.3.2 A Dança como expressão e comunicação humana; como objeto de apreciação significativa e como produção cultural e histórica. 3.3.3 A Ginástica e suas características de acordo com as finalidades educativas, recreativas, lazer, saúde e competição. 3.3.4 O Esporte: sua forma, intenção e organização. O esporte compreendido como fenômeno social e o conhecimento construído e acumulado historicamente nas suas diferentes dimensões: espetáculos, trabalho e lazer. 3.3.5 A Luta, tema da cultura corporal, seus elementos históricos e sociais. A luta como uma das formas de expressão do ser humano. 4 Problematização e tematização em aulas de Educação Física: o conteúdo como fim e/ou meio. 5 O tempo pedagógico e a estruturação das aulas de Educação Física mediante a construção do projeto pedagógico coletivo para a Educação Física no Ensino Fundamental e Médio.

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: 1 Fundamentos teóricos. 1.1 Função social da Arte na formação humana e na compreensão da realidade humano-social. 1.2 Objetivos da Educação Artística na escola básica; na formação e ampliação dos sentidos necessários à compreensão da arte; no conhecimento de diferentes formas artísticas de interpretar e expressar a realidade humana e no desenvolvimento de atividades de produção e apreciação artística. 2 Conteúdos, metodologia e avaliação no ensino da arte. 2.1 Seleção dos conteúdos a partir da produção artística. 2.2 Articulação da metodologia com os objetivos do ensino. 2.3 Atividades artísticas: fazer e apreciar. 2.4 Avaliação a partir de critérios relacionados com os conteúdos e a metodologia. 3 Estudo das linguagens artísticas: artes visuais, música, teatro, dança. 3.1 Elementos formais básicos. 3.2 Composição. 3.3 Técnicas. 3.4 Gêneros.

CIÊNCIAS: 1 A Terra no Universo. 1.1 Hipóteses sobre a origem da Terra, localização no Sistema Solar. 1.2 Condições específicas do planeta Terra que permitem a vida. 1.3 Movimentos de translação e rotação, movimentos aparentes dos astros e diferenças nas durações dos dias e das noites dependendo do local e da época do ano. 2 Ambiente e vida. 2.1 Biosfera e relações de interdependência, biociclos. 2.2 Características gerais comparativas entre os grupos animais e vegetais e sua adaptação ao meio ambiente; relações entre os seres vivos de um ecossistema – predação, cooperação, mutualismo. 2.3 – Fatores abióticos no ecossistema, cadeia alimentar e transferência de energia, interferência dos seres humanos nos ciclos vitais dos ecossistemas – desmatamento, uso de agrotóxicos, lançamento de resíduos, exploração inadequada do solo. Poluição, chuva ácida, efeito estufa e camada de ozônio. 2.4 Doenças causadas por microorganismos e vermes parasitas: ciclo biológico, contágio, sintomas e prevenção. 2.5 Necessidades vitais de animais e vegetais: obtenção de alimentos e respiração. 3 Seres humanos e saúde. 3.1 Reprodução e hereditariedade, clonagem e transgênicos. 3.2 Temas da sexualidade: métodos contraceptivos, gravidez na adolescência,

doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, funcionamento dos órgãos reprodutores masculino e feminino. 3.3 Aspectos morfo-fisiológicos básicos da digestão, respiração, circulação, excreção, sistema nervoso, sistema endócrino, órgãos dos sentidos, sistema ósseo-muscular e sistema imunológico. 3.4 A saúde do homem e o ambiente, contaminação por agentes biológicos, doenças infecto-contagiosas e parasitoses. 4 Sociedade e tecnologias. 4.1 Água no ecossistema, ciclo da água, propriedades físicas da água (pressão, empuxo, densidade e tensão superficial e aplicação na construção de barcos e submarinos), água como solvente universal e misturas, tratamento da água para consumo humano. 4.2 Energia no ecossistema, fluxo da energia no ambiente: transformação e conservação da energia solar em energia química, armazenamento de energia em combustíveis fósseis. (Fotossíntese, carvão, petróleo). 4.3 Solo no ecossistema, composição do solo, agentes de transformação do solo. 5 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Ciências.

LÍNGUA INGLESA: 1 Competência Comunicativa (de uso): Produção e compreensão do discurso escrito/oral; leitura crítica de diferentes tipologias textuais (excertos de artigos, críticas de filmes, propagandas, diálogos, entrevistas, manuais de instrução, cardápios, cartas, e-mails, textos literários - em prosa e verso - textos não-verbais, charges, histórias em quadrinhos, desenhos); contextualização; coerência, estratégias de leitura. 2 Competências Lingüísticas (a gramática no uso/contexto): As formas gramaticais e suas implicações para a construção e negociação do significado (artigos, substantivos, advérbios, pronomes, preposições, conjunções, numerais, caso genitivo, verbos - tempos, modos, vozes, "phrasal"; modais - discurso direto e indireto; sentenças condicionais (if), cláusulas relativas, expressões idiomáticas). 3 Noções básicas de fonética e fonologia.

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA DISCIPLINAS DO NÚCLEO COMUM - POR MUNICÍPIO													
MUNICÍPIOS DE INSCRIÇÃO VIA BANCO / MUNICÍPIOS LOCAIS DE PROVA													
Nº NRE	Município	BIOLOGIA	CIENCIAS	EDUC ART	EDUC FIS	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	INGLES	MATEMATICA	PORTUGUES	QUIMICA	TOTAL
1	APUCARANA	4	0	9	0	9	16	15	12	21	2	7	95
	ARAPONGAS	8	9	10	0	7	11	8	7	13	6	0	79
	BOM SUCESSO	0	0	1	0	0	2	2	0	0	1	0	6
	BORRAZOPOLIS	0	0	0	0	1	2	4	3	3	0	1	14
	CALIFORNIA	0	0	0	0	1	1	2	1	1	1	0	7
	CAMBIRA	0	0	0	0	1	0	2	2	1	3	0	9
	CRUZMALTINA	1	0	0	0	0	1	1	0	5	4	0	12
	FAXINAL	1	0	2	0	1	0	3	3	5	4	1	20
	JANDAIA DO SUL	0	0	1	0	1	0	4	0	5	0	1	12
	KALORE	1	0	1	0	0	0	2	0	4	1	0	9
	MARILANDIA DO SUL	0	0	1	2	1	3	1	3	6	4	0	21
	MARUMBI	1	0	1	1	1	1	1	1	4	1	1	13
	MAUA DA SERRA	1	2	1	0	1	0	3	2	8	4	1	23
	NOVO ITACOLOMI	0	0	0	1	0	2	2	0	1	1	0	7
	RIO BOM	0	0	1	0	0	2	2	1	2	1	0	9
SABAUDIA	1	1	0	0	0	0	0	0	0	3	1	6	
2	ADRIANOPOLIS	0	0	0	0	0	4	1	4	6	3	0	18
	ALMIRANTE TAMANDARE	8	27	17	17	9	20	32	33	81	65	10	319
	BOCAIUVA DO SUL	1	3	2	0	1	3	1	5	6	6	1	29
	CAMPINA GRANDE DO SUL	1	8	6	7	5	12	8	11	31	21	4	114
	CAMPO MAGRO	2	7	5	5	2	8	11	8	20	16	2	86
	CERRO AZUL	1	5	1	2	1	3	4	4	9	7	1	38
	COLOMBO	12	35	27	13	21	46	51	51	129	82	21	488
	DOUTOR ULYSSES	0	3	1	1	0	3	3	2	4	6	0	23
	ITAPERUCU	1	6	5	5	2	9	8	5	21	17	2	81
	PINHAIS	9	14	11	4	14	20	12	21	67	39	11	222
	PIRAQUARA	6	24	11	7	9	25	17	16	56	47	6	224
	QUATRO BARRAS	2	7	3	5	1	6	9	6	17	17	1	74
	RIO BRANCO DO SUL	3	9	7	4	3	11	18	9	29	25	3	121
TUNAS DO PARANA	0	1	1	1	0	2	2	2	4	5	0	18	

DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA DISCIPLINAS DO NÚCLEO COMUM - POR MUNICÍPIO													
MUNICÍPIOS DE INSCRIÇÃO VIA BANCO / MUNICÍPIOS LOCAIS DE PROVA													
Nº NRE	Município	BIOLOGIA	CIENCIAS	EDUC ART	EDUC FIS	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	INGLES	MATEMATICA	PORTUGUES	QUIMICA	TOTAL
3	AGUDOS DO SUL	1	0	1	0	1	3	4	3	6	6	1	26
	ARAUCARIA	8	4	11	4	11	18	14	15	32	23	9	149
	BALSA NOVA	1	4	2	2	1	5	5	5	9	4	1	39
	CAMPO DO TENENTE	0	2	1	3	0	2	1	2	3	5	0	19
	CAMPO LARGO	10	30	18	9	10	27	29	32	59	58	8	290
	CONTENDA	0	1	2	1	1	0	3	3	5	4	1	21
	FAZENDA RIO GRANDE	6	20	8	17	7	25	20	21	40	40	6	210
	LAPA	2	0	1	5	4	9	3	9	24	6	2	65
3	MANDIRITUBA	1	5	2	7	1	6	7	5	12	6	2	54
	PIEN	1	2	1	1	1	4	2	3	7	3	2	27
	QUITANDINHA	0	4	4	6	1	4	4	6	16	13	2	60
	RIO NEGRO	0	0	5	1	0	2	9	5	8	0	1	31
	SAO JOSE DOS PINHAIS	18	40	38	31	23	67	46	63	120	102	20	568
	TIJUCAS DO SUL	1	1	2	1	1	1	2	3	9	5	1	27
4	ASSIS CHATEAUBRIAND	1	0	1	0	7	2	1	4	0	0	3	19
	BRASILANDIA DO SUL	0	1	1	1	0	1	0	2	2	1	0	9
	FORMOSA DO OESTE	0	0	2	0	1	0	1	2	6	5	1	18
	IRACEMA DO OESTE	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	3
	JESUITAS	0	0	0	0	1	1	1	1	2	2	1	9
	NOVA AURORA	0	0	0	2	2	0	0	0	1	0	1	6
	TUPASSI	2	0	1	5	1	3	2	0	4	2	2	22
5	ALTAMIRA DO PARANA	0	2	1	3	0	3	2	3	4	2	0	20
	ARARUNA	1	1	1	3	1	0	3	3	4	6	1	24
	BARBOSA FERRAZ	0	2	2	0	3	2	0	4	4	1	2	20
	CAMPINA DA LAGOA	2	5	2	1	2	0	3	6	6	4	1	32
	CAMPO MOURAO	2	5	2	0	8	0	0	0	11	0	10	38
	CORUMBATAI DO SUL	1	1	1	0	0	1	1	2	0	5	1	13
	ENGENHEIRO BELTRAO	1	0	1	1	1	3	3	2	9	4	0	25
	FAROL	1	2	1	1	1	1	3	2	5	1	1	19
	FENIX	0	0	0	2	0	1	0	1	2	0	0	6
	IRETAMA	0	0	3	4	0	3	2	2	4	5	1	24
	LUIZIANA	1	0	1	4	1	0	0	1	3	5	1	17

DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA DISCIPLINAS DO NÚCLEO COMUM - POR MUNICÍPIO													
MUNICÍPIOS DE INSCRIÇÃO VIA BANCO / MUNICÍPIOS LOCAIS DE PROVA													
Nº NRE	Município	BIOLOGIA	CIENCIAS	EDUC ART	EDUC FIS	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	INGLES	MATEMATICA	PORTUGUES	QUIMICA	TOTAL
5	MAMBORE	0	0	2	0	2	3	4	0	5	3	2	21
	NOVA CANTU	0	1	1	5	1	3	3	3	7	0	0	24
	PEABIRU	0	0	3	0	2	0	0	1	9	2	2	19
	QUINTA DO SOL	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	4
	RONCADOR	0	4	2	4	2	6	8	4	9	12	1	52
6	ANAHY	0	0	0	1	0	0	1	1	1	0	0	4
	BOA VISTA DA APARECIDA	0	1	0	3	1	3	0	1	6	1	1	17
	BRAGANEY	0	1	1	2	1	2	1	3	5	4	1	21
	CAFELANDIA	2	0	2	0	2	5	2	3	4	4	2	26
	CAMPO BONITO	0	2	1	1	0	0	0	1	3	1	0	9
	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	1	2	0	2	1	1	3	2	4	0	1	17
	CASCADEL	17	31	37	0	38	68	68	43	151	86	32	571
CATANDUVAS	1	4	2	0	1	4	3	4	5	5	0	29	
6	CEU AZUL	1	1	1	0	2	5	2	3	6	6	1	28
	CORBELIA	0	1	2	0	3	0	10	3	5	4	3	31
	GUARANIACU	2	3	3	2	3	8	6	5	16	7	2	57
	IBEMA	0	0	0	0	0	1	2	1	3	3	0	10
	IGUATU	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	4
	LINDOESTE	1	4	1	1	1	4	4	3	7	7	1	34
	SANTA LUCIA	0	1	1	1	0	0	0	2	4	2	0	11
	SANTA TEREZA DO OESTE	1	2	2	0	1	2	4	3	8	3	1	27
	TRES BARRAS DO PARANA	1	3	2	3	1	3	4	4	9	3	2	35
VERA CRUZ DO OESTE	0	0	1	0	2	5	3	0	6	5	1	23	
7	CIANORTE	2	4	5	2	8	6	9	16	25	9	6	92
	CIDADE GAUCHA	1	0	2	0	0	1	0	3	5	1	1	14
	GUAPOREMA	0	0	0	1	0	1	0	0	2	0	0	4
	INDIANOPOLIS	1	0	0	0	1	2	0	0	5	5	1	15
	JAPURA	0	1	0	0	1	1	0	1	5	1	1	11
	JUSSARA	1	2	1	0	0	1	3	2	4	0	0	14

DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA DISCIPLINAS DO NÚCLEO COMUM - POR MUNICÍPIO													
MUNICÍPIOS DE INSCRIÇÃO VIA BANCO / MUNICÍPIOS LOCAIS DE PROVA													
Nº NRE	Município	BIOLOGIA	CIENCIAS	EDUC ART	EDUC FIS	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	INGLES	MATEMATICA	PORTUGUES	QUIMICA	TOTAL
7	RONDON	0	1	0	1	1	1	1	2	4	7	1	19
	SAO MANOEL DO PARANA	0	0	0	0	0	1	0	1	2	1	0	5
	SAO TOME	0	0	0	0	1	3	0	1	3	4	1	13
	TAPEJARA	1	2	2	0	1	2	3	4	6	0	1	22
	TERRA BOA	0	0	1	0	1	0	0	2	6	2	2	14
	TUNEIRAS DO OESTE	0	0	0	0	0	0	4	3	4	4	1	16
8	ASSAI	1	3	0	0	3	6	7	6	12	13	2	53
	BANDEIRANTES	0	0	0	0	2	6	0	2	15	7	1	33
	CONGONHINHAS	0	3	0	0	1	0	3	2	5	2	1	17
	CORNELIO PROCOPIO	0	0	0	0	5	4	7	0	3	0	0	19
	ITAMBARACA	0	0	2	1	1	2	3	3	4	7	1	24
	JATAIZINHO	0	0	2	0	2	4	3	1	7	4	1	24
	LEOPOLIS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	3	1	6
	NOVA AMERICA DA COLINA	0	0	0	1	0	0	1	0	2	1	0	5
	NOVA FATIMA	0	0	1	0	1	0	1	1	1	4	0	9
	NOVA SANTA BARBARA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	RANCHO ALEGRE	0	0	0	0	0	2	1	0	0	1	0	4
	SANTA AMELIA	0	0	1	0	1	3	3	1	5	0	1	15
	SANTA CECILIA DO PAVAO	1	0	1	0	1	0	1	1	1	1	1	8
	SANTA MARIANA	0	0	2	0	1	3	3	0	6	0	1	16
	SANTO ANTONIO DO PARAISO	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2
	SAO JERONIMO DA SERRA	0	5	3	2	0	6	9	6	12	11	0	54
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	0	0	0	0	1	1	0	2	5	1	0	10	
SERTANEJA	0	0	1	0	0	1	0	3	5	0	0	10	
URAI	1	0	1	0	2	3	4	3	0	1	1	16	
9	CURITIBA	79	70	65	0	188	226	153	269	473	85	129	1737
10	BOA ESPERANCA DO IGUACU	0	0	0	1	0	2	0	1	3	3	0	10
	CRUZEIRO DO IGUACU	1	3	1	1	1	3	2	3	4	5	1	25
	DOIS VIZINHOS	1	0	6	0	6	0	2	7	14	8	5	49
	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	0	3	1	1	0	0	0	1	3	3	0	12
	NOVA PRATA DO IGUACU	2	0	2	0	2	1	1	4	5	7	0	24
	SALTO DO LONTRA	0	1	3	0	2	5	0	5	12	6	0	34
SAO JORGE DO OESTE	2	0	2	2	2	3	1	4	4	5	2	27	

DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA DISCIPLINAS DO NÚCLEO COMUM - POR MUNICÍPIO													
MUNICÍPIOS DE INSCRIÇÃO VIA BANCO / MUNICÍPIOS LOCAIS DE PROVA													
Nº NRE	Município	BIOLOGIA	CIENCIAS	EDUC ART	EDUC FIS	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	INGLES	MATEMATICA	PORTUGUES	QUIMICA	TOTAL
11	DIAMANTE DO OESTE	0	0	1	0	0	3	0	2	2	2	0	10
	FOZ DO IGUACU	15	65	33	19	30	76	70	73	187	100	30	698
	ITAIPULANDIA	0	1	0	1	1	1	0	4	1	2	1	12
	MATELANDIA	0	0	0	2	1	2	3	6	9	5	0	28
	MEDIANEIRA	2	1	5	1	5	12	2	5	18	9	1	61
	MISSAL	0	1	1	2	1	1	1	4	1	2	0	14
	RAMILANDIA	0	0	0	0	0	1	1	1	3	3	0	9
	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	3	6	4	1	3	3	4	6	12	5	0	47
	SAO MIGUEL DO IGUACU	0	5	2	3	2	3	4	6	8	3	2	38
	SERRANOPOLIS DO IGUACU	1	0	1	1	1	0	0	0	1	2	0	1
12	AMPERE	2	1	4	2	2	3	7	8	7	0	3	39
	BARRACAO	0	2	3	0	1	0	0	2	12	0	0	20
	BELA VISTA DA CAROBA	1	1	1	2	1	3	1	2	5	3	1	21
	BOM JESUS DO SUL	0	1	1	2	0	1	0	2	4	2	0	13
	CAPANEMA	0	2	2	4	2	0	0	6	8	1	1	26
	ENEAS MARQUES	1	3	1	4	1	0	5	4	8	6	0	33
	FLOR DA SERRA DO SUL	0	2	1	1	0	0	0	2	4	5	0	15
	FRANCISCO BELTRAO	4	5	8	0	10	0	0	17	23	6	4	77
	MANFRINOPOLIS	0	2	1	2	0	1	2	2	4	3	0	17
	MARMELEIRO	1	5	2	0	1	0	0	5	12	8	0	34
	PEROLA DO OESTE	0	0	2	0	1	2	0	4	5	0	1	15
	PINHAL DE SAO BENTO	0	1	1	2	0	2	0	1	3	4	0	14
	PLANALTO	0	2	3	1	2	8	1	3	5	1	2	28

DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA DISCIPLINAS DO NÚCLEO COMUM - POR MUNICÍPIO													
MUNICÍPIOS DE INSCRIÇÃO VIA BANCO / MUNICÍPIOS LOCAIS DE PROVA													
Nº NRE	Município	BIOLOGIA	CIENCIAS	EDUC ART	EDUC FIS	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	INGLES	MATEMATICA	PORTUGUES	QUIMICA	TOTAL
12	PRANCHITA	0	0	1	0	0	0	0	2	2	0	1	6
	REALEZA	2	2	4	1	3	3	4	6	12	6	0	43
	REASCENCA	0	1	1	0	0	0	0	3	6	4	1	16
	SALGADO FILHO	1	1	1	0	0	3	4	2	3	3	1	19
	SANTA IZABEL DO OESTE	0	0	1	2	1	4	1	5	6	0	1	21
	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	0	0	3	1	1	8	4	8	10	5	0	40
	VERE	0	1	2	4	1	1	2	3	7	4	0	25
13	BOA ESPERANCA	1	1	0	1	0	0	2	0	1	0	0	6
	GOIOERE	0	0	1	0	5	0	0	0	9	0	4	19
	JANIOPOLIS	1	2	1	5	1	0	0	1	1	0	1	13
	JURANDA	0	2	0	3	1	1	1	3	4	0	1	16
	MARILUZ	1	3	1	0	1	3	3	3	6	2	1	24
	MOREIRA SALES	0	0	1	2	2	0	1	2	3	7	0	18
	QUARTO CENTENARIO	1	3	0	3	1	3	2	3	6	2	1	25
	RANCHO ALEGRE DO OESTE	0	0	0	0	0	1	0	1	1	3	0	6
	UBIRATA	1	2	2	2	2	2	1	2	13	2	2	31
14	CAMPINA DO SIMAO	0	2	1	0	0	2	3	2	3	4	0	17
	CANDOI	1	3	3	1	2	9	7	5	16	11	1	59
	CANTAGALO	0	1	1	4	1	4	3	4	9	1	0	28
	FOZ DO JORDAO	0	2	1	1	0	2	0	2	5	5	0	18
	GOIOXIM	0	3	0	2	0	2	2	3	6	5	0	23
	GUARAPUAVA	8	3	19	0	19	7	9	23	62	18	14	182
	PINHAO	1	4	5	3	3	3	3	5	21	1	2	51
	RESERVA DO IGUACU	0	2	1	2	1	1	3	3	7	1	1	22
	TURVO	1	2	2	2	1	6	5	3	9	6	0	37
15	FERNANDES PINHEIRO	0	0	1	1	0	3	3	2	4	2	0	16
	GUAMIRANGA	1	1	1	0	1	1	2	3	3	6	1	20
	INACIO MARTINS	0	0	1	2	1	0	0	2	5	4	0	15
	IRATI	4	0	5	0	7	10	15	7	10	0	5	63
	MALLET	1	1	2	2	1	2	3	4	1	4	0	21
	PRUDENTOPOLIS	4	5	3	3	4	8	8	14	24	11	2	86
	REBOUCAS	2	0	1	2	2	5	5	3	9	0	2	31
	RIO AZUL	0	0	1	2	1	3	2	2	2	1	1	15
TEIXEIRA SOARES	0	0	1	0	0	1	2	3	0	3	0	10	

DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA DISCIPLINAS DO NÚCLEO COMUM - POR MUNICÍPIO													
MUNICÍPIOS DE INSCRIÇÃO VIA BANCO / MUNICÍPIOS LOCAIS DE PROVA													
Nº NRE	Município	BIOLOGIA	CIENCIAS	EDUC ART	EDUC FIS	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	INGLES	MATEMATICA	PORTUGUES	QUIMICA	TOTAL
16	ARAPUA	1	1	1	2	1	6	3	4	4	7	1	31
	ARIRANHA DO IVAI	0	0	0	0	0	2	2	0	2	3	0	9
	CANDIDO DE ABREU	2	1	2	3	0	4	5	3	9	6	1	36
	GODOY MOREIRA	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	4
	GRANDES RIOS	1	0	2	5	1	4	4	1	2	1	1	22
	IVAIPORA	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	8
	JARDIM ALEGRE	0	0	0	0	0	0	0	4	7	3	0	14
	LIDIANOPOLIS	0	0	1	0	1	1	2	2	3	2	1	13
	LUNARDELLI	1	1	1	1	0	2	6	4	3	3	1	23
	MANOEL RIBAS	0	2	2	1	1	1	2	3	11	3	0	26
	RIO BRANCO DO IVAI	0	2	1	0	0	1	2	2	2	4	0	14
	ROSARIO DO IVAI	1	2	2	1	0	0	3	1	8	3	1	22
	SAO JOAO DO IVAI	1	0	2	1	1	0	2	3	4	2	1	17
SAO PEDRO DO IVAI	1	1	2	0	1	0	2	0	4	0	0	11	
17	ABATIA	1	0	0	0	1	4	1	1	3	1	1	13
	ANDIRA	1	0	0	0	3	2	4	5	9	9	2	35
	BARRA DO JACARE	1	0	1	0	0	0	1	0	3	0	1	7
	CAMBARA	0	3	1	0	2	3	4	0	12	1	1	27
	CARLOPOLIS	2	1	0	1	1	0	0	1	5	4	0	15
	JACAREZINHO	0	0	1	0	3	0	2	8	0	1	0	15
	JOAQUIM TAVORA	0	1	0	0	2	1	0	2	2	0	0	8
	JUNDIAI DO SUL	0	2	0	0	0	2	1	2	0	0	0	7
		0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	0	4
	RIBEIRAO CLARO	0	0	0	0	0	4	4	1	0	2	0	11
	RIBEIRAO DO PINHAL	0	0	1	0	2	4	0	0	3	3	0	13
SANTO ANTONIO DA PLATINA	1	3	6	0	5	14	9	13	15	17	4	87	
18	ALVORADA DO SUL	1	0	2	0	1	0	2	0	3	0	1	10
	BELA VISTA DO PARAISO	2	1	0	0	1	3	8	4	9	3	2	33
	CAFEARA	0	0	0	1	0	1	1	2	3	2	0	10
	CAMBE	6	5	5	0	11	16	13	22	36	17	5	136
	CENTENARIO DO SUL	1	0	1	0	1	6	2	2	0	0	1	14
	FLORESTOPOLIS	0	1	0	2	2	0	5	5	8	7	1	31
	GUARACI	0	0	0	0	0	1	3	2	6	4	0	16
	IBIPORA	4	5	8	0	5	6	5	6	15	12	4	70
	JAGUAPITA	0	0	1	2	0	0	2	1	3	4	0	13
	LONDRINA	15	44	19	0	48	46	34	70	113	25	34	448

DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA DISCIPLINAS DO NÚCLEO COMUM - POR MUNICÍPIO													
MUNICÍPIOS DE INSCRIÇÃO VIA BANCO / MUNICÍPIOS LOCAIS DE PROVA													
Nº NRE	Município	BIOLOGIA	CIENCIAS	EDUC ART	EDUC FIS	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	INGLES	MATEMATICA	PORTUGUES	QUIMICA	TOTAL
18	LUPIONOPOLIS	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	3
	MIRASELVA	0	1	0	1	0	1	0	0	3	2	0	8
	PITANGUEIRAS	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	3
	PORECATU	0	3	4	2	2	1	3	0	10	3	1	29
	PRADO FERREIRA	0	0	1	0	0	1	0	2	3	1	0	8
	PRIMEIRO DE MAIO	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	3
	ROLANDIA	3	8	2	4	3	13	7	8	4	4	1	57
	SERTANOPOLIS	0	1	0	0	1	0	0	1	2	2	1	8
	TAMARANA	1	3	2	2	1	3	4	2	8	5	1	32
19	ANGULO	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	4
	ASTORGA	2	1	0	0	0	0	4	0	7	2	1	17
	ATALAIA	0	0	0	0	0	1	0	0	4	0	0	5
	COLORADO	1	0	0	1	2	2	3	6	6	8	0	29
	DOUTOR CAMARGO	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2
	FLORAI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FLORESTA	1	0	1	0	1	2	1	2	0	3	1	12
	FLORIDA	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	IGUARACU	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
	ITAMBE	0	0	1	0	0	1	0	1	1	1	0	5
	IVATUBA	0	0	0	0	0	1	1	0	3	1	0	6
	LOBATO	0	0	0	0	1	0	0	2	2	0	1	6
	MANDAGUACU	0	0	0	0	1	1	4	0	3	0	0	9
	MANDAGUARI	3	0	1	0	2	8	0	2	2	2	1	21
	MARIALVA	3	4	2	0	4	4	6	0	15	4	2	44
	MARINGA	8	0	8	0	21	4	0	5	21	0	17	84
	MUNHOZ DE MELLO	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	3
	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	3
	OURIZONA	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
	PAICANDU	4	3	3	0	4	8	8	7	10	12	4	63
	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	3
SANTA FE	0	0	0	0	1	2	1	2	0	0	0	6	
SANTO INACIO	0	0	1	0	1	1	0	0	1	0	1	5	
SAO JORGE DO IVAI	0	0	1	2	0	0	0	0	0	3	0	6	
SARANDI	5	4	12	0	7	8	8	7	15	39	17	7	121

DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA DISCIPLINAS DO NÚCLEO COMUM - POR MUNICÍPIO														
MUNICÍPIOS DE INSCRIÇÃO VIA BANCO / MUNICÍPIOS LOCAIS DE PROVA														
Nº NRE	Município	BIOLOGIA	CIENCIAS	EDUC ART	EDUC FIS	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	INGLES	MATEMATICA	PORTUGUES	QUIMICA	TOTAL	
20	DIAMANTE DO NORTE	1	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	4	
	ITAUNA DO SUL	0	0	1	1	0	0	2	0	0	0	0	4	
	LOANDA	0	2	3	0	3	1	4	3	5	4	1	26	
	MARILENA	1	3	1	3	1	3	3	0	4	1	0	20	
	NOVA LONDRINA	0	0	1	0	1	0	0	1	7	1	2	13	
	PLANALTINA DO PARANA	1	0	1	0	0	0	0	0	3	0	0	5	
	PORTO RICO	0	1	0	1	0	1	1	1	1	0	0	6	
	QUERENCIA DO NORTE	1	3	1	4	2	4	5	4	4	4	10	2	40
	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	0	5	1	1	1	0	0	2	0	5	0	15	
	SANTA ISABEL DO IVAI	1	0	0	0	1	0	2	2	0	0	1	7	
	SANTA MONICA	1	1	1	2	0	0	1	0	1	0	1	8	
SAO PEDRO DO PARANA	0	0	0	1	0	1	2	1	3	4	0	12		
21	ANTONINA	1	0	2	2	2	7	2	6	9	5	1	37	
	GUARAQUECABA	0	1	1	1	0	0	1	2	6	5	0	17	
	GUARATUBA	2	4	4	4	0	7	11	7	14	4	3	60	
	MATINHOS	3	4	3	1	3	4	8	10	20	17	1	74	
	MORRETES	0	0	0	1	1	4	4	1	5	6	1	23	
	PARANAGUA	8	22	17	12	17	38	23	24	59	35	12	267	
	PONTAL DO PARANA	1	4	0	1	1	5	2	5	11	0	1	31	
22	ALTO PARANA	1	0	2	0	1	1	1	1	3	0	1	11	
	AMAPORA	0	2	1	2	0	2	2	1	4	0	0	14	
	CRUZEIRO DO SUL	0	0	0	0	0	3	1	1	5	2	0	12	
	GUAIRACA	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2	0	4	
	INAJA	0	0	0	0	0	2	2	0	1	0	0	5	
	ITAGUAJE	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	4	
	JARDIM OLINDA	0	0	0	0	0	1	1	1	1	2	0	6	
	MIRADOR	0	1	0	0	0	0	1	1	2	2	0	7	
	NOVA ALIANCA DO IVAI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	NOVA ESPERANCA	0	0	1	0	3	2	0	8	8	6	3	31	
	PARAISO DO NORTE	1	0	1	0	1	0	1	3	0	5	1	13	
	PARANACITY	0	0	1	1	0	3	2	2	0	0	0	9	
	PARANAPOEMA	0	1	0	0	0	1	1	0	3	0	0	6	
	PARANAIVAI	5	5	2	0	9	0	4	9	7	2	8	51	
SANTA INES	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	3		

DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA DISCIPLINAS DO NÚCLEO COMUM - POR MUNICÍPIO													
MUNICÍPIOS DE INSCRIÇÃO VIA BANCO / MUNICÍPIOS LOCAIS DE PROVA													
Nº NRE	Município	BIOLOGIA	CIENCIAS	EDUC ART	EDUC FIS	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	INGLES	MATEMATICA	PORTUGUES	QUIMICA	TOTAL
22	SANTO ANTONIO DO CAIUA	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	3
	SAO CARLOS DO IVAI	0	1	1	0	0	2	3	2	3	2	0	14
22	SAO JOAO DO CAIUA	0	0	0	0	0	1	1	2	1	4	0	9
	TAMBOARA	0	1	1	1	0	2	0	1	0	2	0	8
	TERRA RICA	0	5	0	1	1	2	5	3	0	1	1	19
	UNIFLOR	0	1	1	1	0	1	0	1	3	0	0	8
23	BOM SUCESSO DO SUL	0	0	1	1	0	2	1	2	3	3	0	13
	CHOPINZINHO	3	3	4	3	3	5	4	5	19	3	3	55
	CLEVELANDIA	1	2	1	1	3	8	10	4	20	4	2	56
	CORONEL DOMINGOS SOARES	0	2	1	0	1	3	4	3	7	5	1	27
	CORONEL VIVIDA	3	3	2	9	3	7	4	10	8	1	1	51
	HONORIO SERPA	0	2	1	1	1	3	2	1	5	5	1	22
	ITAPEJARA DO OESTE	0	2	2	1	1	0	0	2	2	0	1	11
	MANGUEIRINHA	1	7	3	2	2	6	0	6	14	9	0	50
	MARIOPOLIS	0	0	1	0	0	3	2	1	3	4	1	15
	PALMAS	0	3	3	0	4	9	3	6	11	9	1	49
	PATO BRANCO	0	0	3	0	9	2	0	10	16	0	3	43
	SAO JOAO	2	0	2	2	1	3	0	4	2	0	0	16
	SAUDADE DO IGUACU	0	2	1	2	0	2	2	1	3	5	0	18
	SULINA	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	3
VITORINO	1	0	1	1	1	0	1	0	3	0	1	9	
24	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	0	1	1	2	0	0	2	3	6	4	0	19
	LARANJAL	0	3	1	2	0	3	3	3	6	5	0	26
	MATO RICO	1	1	1	0	0	2	2	2	4	4	0	17
	NOVA TEBAS	2	4	3	3	2	6	6	6	11	7	2	52
	PALMITAL	2	3	4	6	3	4	6	6	14	10	1	59
	PITANGA	1	1	5	1	3	0	1	11	18	0	4	45
	SANTA MARIA DO OESTE	0	1	3	5	1	6	3	5	7	5	1	37
25	CARAMBEI	1	3	3	0	2	5	6	4	11	2	2	39
	CASTRO	8	12	11	10	10	19	13	15	43	14	9	164
	IMBITUVA	2	7	3	0	2	5	5	5	11	11	2	53
	IPIRANGA	1	2	1	2	1	0	0	2	5	7	1	22
	IVAI	1	3	3	6	1	6	6	5	13	0	1	45
	PALMEIRA	2	5	3	0	4	9	6	7	12	8	4	60

DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA DISCIPLINAS DO NÚCLEO COMUM - POR MUNICÍPIO													
MUNICÍPIOS DE INSCRIÇÃO VIA BANCO / MUNICÍPIOS LOCAIS DE PROVA													
Nº NRE	Município	BIOLOGIA	CIENCIAS	EDUC ART	EDUC FIS	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	INGLES	MATEMATICA	PORTUGUES	QUIMICA	TOTAL
25	PIRAI DO SUL	0	4	6	0	1	3	3	0	11	2	0	30
	PONTA GROSSA	11	17	41	0	22	29	27	46	73	60	25	351
	PORTO AMAZONAS	0	0	1	0	0	1	1	2	4	0	0	9
	SAO JOAO DO TRIUNFO	0	4	2	0	1	3	2	4	9	7	1	33
	TIBAGI	2	7	4	4	2	8	6	7	14	16	2	72
26	CURIUVA	2	1	2	1	2	4	5	6	5	12	2	42
	IMBAU	0	1	1	1	1	1	3	3	5	1	1	18
	ORTIGUEIRA	2	9	5	7	2	12	11	9	23	16	2	98
	RESERVA	3	6	4	9	2	4	4	7	18	15	2	74
	SAOPEMA	0	2	1	0	1	2	3	3	4	7	1	24
	TELEMACO BORBA	1	11	12	8	9	0	0	12	25	17	7	102
	VENTANIA	1	1	1	4	1	5	5	4	9	5	0	36
27	ENTRE RIOS DO OESTE	0	1	0	0	0	0	0	1	1	2	0	5
	GUAIRA	4	0	4	0	3	1	0	6	8	0	4	30
	MARECHAL CANDIDO RONDON	3	2	4	0	5	1	0	8	16	0	4	43
	MARIPA	1	0	1	3	1	2	0	1	4	1	0	14
	MERCEDES	0	1	0	0	1	1	0	1	2	3	0	9
	NOVA SANTA ROSA	1	2	1	0	1	1	0	1	4	0	1	12
	OURO VERDE DO OESTE	1	0	1	1	0	3	1	1	5	4	1	18
	PALOTINA	0	0	3	0	4	3	1	7	6	1	1	26
	PATO BRAGADO	0	1	0	0	0	2	0	1	3	1	0	8
	QUATRO PONTES	0	0	0	0	1	0	0	1	2	0	0	4
	SANTA HELENA	1	3	5	2	3	0	1	4	9	2	2	32
	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	0	1	0	0	1	0	0	0	3	0	1	6
	SAO PEDRO DO IGUACU	0	0	0	2	0	2	1	2	1	0	0	8
	TERRA ROXA	2	1	5	0	3	5	0	3	3	0	1	23
	TOLEDO	6	4	18	0	21	12	0	16	50	10	15	152
28	ALTO PIQUIRI	0	0	2	0	0	1	0	0	8	0	1	12
	ALTONIA	0	0	0	2	3	0	0	1	1	0	0	7
	CAFEZAL DO SUL	0	0	1	0	0	1	0	2	4	3	0	11
	CRUZEIRO DO OESTE	2	0	0	0	2	3	0	5	5	5	3	25
	DOURADINA	0	0	0	0	1	1	1	1	2	0	0	6
	ESPERANCA NOVA	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	4
	FRANCISCO ALVES	1	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	4

DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA DISCIPLINAS DO NÚCLEO COMUM - POR MUNICÍPIO													
MUNICÍPIOS DE INSCRIÇÃO VIA BANCO / MUNICÍPIOS LOCAIS DE PROVA													
Nº NRE	Município	BIOLOGIA	CIENCIAS	EDUC ART	EDUC FIS	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	INGLES	MATEMATICA	PORTUGUES	QUIMICA	TOTAL
28	ICARAIMA	1	2	1	2	1	2	6	1	2	4	1	23
	IPORA	0	0	1	0	1	0	3	3	2	0	0	10
	IVATE	1	0	1	0	1	2	0	3	4	2	1	15
	MARIA HELENA	1	0	1	0	1	0	0	2	3	0	1	9
	NOVA OLIMPIA	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0	0	4
	PEROBAL	0	0	1	1	0	1	0	1	5	0	0	9
	PEROLA	0	3	2	0	1	3	0	1	3	0	1	14
	SAO JORGE DO PATROCINIO	1	1	0	2	0	0	1	0	3	0	1	9
	TAPIRA	0	0	1	1	0	1	0	1	0	1	0	5
	UMUARAMA	0	0	20	0	10	0	9	0	0	7	3	49
	VILA ALTA	0	1	1	1	0	1	2	2	1	3	0	12
XAMBRE	0	0	0	2	0	0	0	1	0	1	1	5	
29	ANTONIO OLINTO	0	2	0	1	0	0	0	0	4	1	0	8
	BITURUNA	1	1	1	1	2	6	4	2	6	13	1	38
	CRUZ MACHADO	1	4	3	4	1	5	7	4	9	10	2	50
	GENERAL CARNEIRO	1	3	2	3	1	3	3	5	3	6	1	31
	PAULA FREITAS	0	0	1	0	0	2	1	1	2	0	0	7
	PAULO FRONTIN	1	6	1	0	1	2	4	1	4	1	1	22
	PORTO VITORIA	0	0	0	0	0	2	0	1	2	2	0	7
	SAO MATEUS DO SUL	4	9	5	13	4	10	7	10	19	10	3	94
UNIAO DA VITORIA	2	0	5	0	3	4	0	4	7	0	4	29	
30	ARAPOTI	0	0	4	0	3	6	8	3	12	0	1	37
	JAGUARIAIVA	3	5	7	0	4	5	7	8	13	4	3	59
	SALTO DO ITARARE	1	1	1	0	0	2	2	2	5	5	0	19
	SANTANA DO ITARARE	1	2	0	1	0	0	0	2	3	2	0	11
	SAO JOSE DA BOA VISTA	1	0	1	2	1	2	0	2	6	5	1	21
	SENGES	1	7	3	3	2	10	9	4	14	17	2	72
31	DIAMANTE DO SUL	0	1	1	2	0	0	2	1	4	1	0	12
	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	0	0	1	4	0	3	2	3	6	8	0	27
	LARANJEIRAS DO SUL	1	0	3	0	3	0	2	6	18	8	3	44
	MARQUINHO	0	2	1	2	0	1	1	2	5	6	0	20
	NOVA LARANJEIRAS	1	5	2	4	1	2	7	5	9	11	1	48
	PORTO BARREIRO	0	1	1	3	0	2	0	2	5	3	0	17
	QUEDAS DO IGUACU	1	5	4	5	4	7	8	13	19	13	4	83

DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA DISCIPLINAS DO NÚCLEO COMUM - POR MUNICÍPIO													
MUNICÍPIOS DE INSCRIÇÃO VIA BANCO / MUNICÍPIOS LOCAIS DE PROVA													
Nº NRE	Município	BIOLOGIA	CIENCIAS	EDUC ART	EDUC FIS	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	INGLES	MATEMATICA	PORTUGUES	QUIMICA	TOTAL
31	RIO BONITO DO IGUACU	1	6	2	8	1	7	10	7	14	14	1	71
	VIRMOND	0	2	0	1	0	0	2	2	5	4	0	16
32	CONSELHEIRO MAIRINCK	0	0	1	0	1	0	0	0	2	1	1	6
	FIGUEIRA	0	1	2	4	1	4	3	4	10	7	1	37
	GUAPIRAMA	1	2	1	0	1	2	0	2	5	1	1	16
	IBAITI	0	5	3	0	1	8	7	7	9	7	1	48
	JABOTI	1	0	1	0	1	2	0	0	4	1	1	11
	JAPIRA	0	0	1	0	1	3	1	1	0	0	1	8
	PINHALAO	0	0	2	0	1	2	4	3	1	0	1	14
	SIQUEIRA CAMPOS	0	0	0	0	1	2	0	5	0	0	0	8
	TOMAZINA	1	0	1	0	1	5	6	1	4	4	0	23
	WENCESLAU BRAZ	1	0	2	0	3	4	0	4	7	0	3	24
TOTAIS		515	1008	1002	583	1024	1703	1535	1946	4088	2221	772	16397

ANEXO II

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições ao concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas no cargo de Professor de 5.^a a 8.^a Séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
PR	Apucarana	Apucarana	Praça Rui Barbosa, n.º 486 – Centro
PR	Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	Rua João Pessoa, n.º 77 – Centro
PR	Campo Mourão	Campo Mourão	Avenida Irmãos Pereira, n.º 1.390 – Centro
PR	Cascavel	Cascavel	Avenida Brasil, n.º 6.266 – Centro
PR	Cascavel	Praça do Migrante	Avenida Brasil, n.º 8.024 – Centro
PR	Cascavel	Verdes Campos	Avenida Brasil, n.º 4.696 – Centro
PR	Cianorte	Cianorte	Avenida Maranhão, n.º 12 – Centro
PR	Cornélio Procópio	Cornélio Procópio	Avenida Minas Gerais, n.º 252 – Centro
PR	Curitiba	Água Verde	Avenida República Argentina, n.º 1.144 – Água Verde
PR	Curitiba	AHU	Avenida Anita Garibaldi, n.º 2.602 – AHU
PR	Curitiba	Avenida Brasília	Avenida Brasília, n.º 6.350 – Novo Mundo
PR	Curitiba	Bacacheri	Avenida Prefeito Erasto Gaertner, n.º 161 – Bacacheri
PR	Curitiba	Barão do Serro Azul	Rua Barão do Serro Azul, n.º 20 – Centro
PR	Curitiba	Batel	Avenida do Batel, n.º 1.370 – Batel
PR	Curitiba	Bigorriho	Rua Padre Anchieta, n.º 1.721 – Bigorriho
PR	Curitiba	Capão da Imbuia	Rua Delegado Leopoldo Belczak, n.º 1.230 – Capão da Imbuia
PR	Curitiba	Carlos Gomes	Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 275 – Centro
PR	Curitiba	Centro Cívico	Rua Mateus Leme, n.º 3.570 – São Lourenço
PR	Curitiba	Cidade Sorriso	Avenida Sete de Setembro, n.º 1.970 – Centro
PR	Curitiba	Comendador	Rua Comendador Araújo, n.º 187 – Centro
PR	Curitiba	Cristo Rei	Rua XV de Novembro, n.º 2.831 – Alto da Rua XV
PR	Curitiba	Curitiba	Rua Desembargador Motta, n.º 1.499 – Água Verde
PR	Curitiba	João Negrão	Rua João Negrão, n.º 1.655 – Rebouças
PR	Curitiba	Juveve	Avenida João Gualberto, n.º 1.538 – Alto da Glória
PR	Curitiba	Marechal Deodoro	Rua Marechal Deodoro, n.º 450 – Centro
PR	Curitiba	Marechal Floriano	Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 2.160 – Parolin
PR	Curitiba	Mercês	Avenida Manoel Ribas, n.º 857 – Mercês
PR	Curitiba	Nova Orleans	Avenida Vereador Toaldo Túlio, n.º 3.101 – São Braz
PR	Curitiba	Novo Mundo	Avenida República Argentina, n.º 4.455 – Novo Mundo
PR	Curitiba	Pinheirinho	Avenida Winston Churchill, n.º 2.471 – Pinheirinho
PR	Curitiba	Portão	Rua Carlos Dietzsch, n.º 61 – Portão

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
PR	Curitiba	Praça do Carmo	Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 7.875 – Boqueirão
PR	Curitiba	Salgado Filho	Avenida Senador Salgado Filho, n.º 1.877 – Guabirota
PR	Curitiba	Santa Felicidade	Avenida Manoel Ribas, n.º 6.901 – Centro
PR	Curitiba	Seminário	Avenida Sete de Setembro, n.º 6.505 – Seminário
PR	Curitiba	Shopping Mueller	Avenida Cândido de Abreu, n.º 127, lojas 9/10 – Centro Cívico
PR	Curitiba	Vila Hauer	Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 5.760 – Hauer
PR	Curitiba	Zacarias	Travessa Oliveira Bello, n.º 55 – Centro
PR	Dois Vizinhos	Dois Vizinhos	Rua João Dalpasquale, n.º 503 – Centro
PR	Foz do Iguaçu	Cataratas	Avenida Brasil, n.º 37 – Esquina Avenida República Argentina – Centro
PR	Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 64 – Centro
PR	Foz do Iguaçu	Usina	Avenida Tancredo Neves, n.º 6.731 – Usina Itaipu
PR	Foz do Iguaçu	Vila A	Avenida Silvio Américo Sasdelli, n.º 2.021 – Jardim Lancaster
PR	Francisco Beltrão	Francisco Beltrão	Avenida Júlio Assis Cavalheiro, n.º 646 – Centro
PR	Goioere	Goioere	Avenida Dezenove de Agosto, n.º 433 – Centro
PR	Guarapuava	Guarapuava	Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 1.515 – Centro
PR	Ibaiti	Ibaiti	Rua Paraná, n.º 163 – Centro
PR	Irati	Irati	Rua XV de Novembro, n.º 425 – Centro
PR	Ivaipora	Ivaipora	Avenida Paraná, n.º 116 – Centro
PR	Jacarezinho	Jacarezinho	Rua Paraná, n.º 1.080 – Centro
PR	Jaguariaíva	Jaguariaíva	Avenida Antônio Cunha, n.º 582 – Centro
PR	Laranjeiras do Sul	Laranjeiras do Sul	Rua Quinze de Novembro, n.º 2.151 – Centro
PR	Loanda	Loanda	Avenida Brasil, n.º 1.466 – Centro
PR	Londrina	Igapó	Rua Pio XII, n.º 380 – Centro
PR	Londrina	Londrina	Avenida Rio de Janeiro, n.º 339 – Centro
PR	Londrina	Nova Londres	Avenida Duque de Caxias, n.º 1.601 – Igapó
PR	Londrina	Ourto Verde	Rua Professor João Cândido, n.º 70 – Centro
PR	Londrina	San Remo	Avenida Maringá, n.º 830 – Vitória
PR	Londrina	Saul Elkind	Avenida Saul Elkind, n.º 2.177 – Jardim Planalto
PR	Londrina	Terra Bela	Avenida Tiradentes, n.º 1.383 – Jardim Shangri-la
PR	Maringá	Avenida Center	Avenida São Paulo, n.º 458 – Zona 1
PR	Maringá	Cidade Canção	Avenida Getúlio Vargas, n.º 130 – Zona 1
PR	Maringá	Jardim Alvorada	Avenida Colombo, n.º 4.479 – Zona 7
PR	Maringá	Maringá	Rua Santos Dumont, n.º 2.881 – Zona 1
PR	Paranaguá	Paranaguá	Praça Fernando Amaro, n.º 10 – Centro
PR	Paranavaí	Paranavaí	Rua Getúlio Vargas, n.º 1.300 – Centro
PR	Pato Branco	Pato Branco	Avenida Tupy, n.º 2.451 – Centro
PR	Pitanga	Pitanga	Avenida Brasil, n.º 470 – Centro
PR	Ponta Grossa	Nova Rússia	Avenida Dom Pedro II, n.º 577 – Nova Rússia

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
PR	Ponta Grossa	Ponta Grossa	Rua Coronel Francisco Ribas, n.º 200 – Centro
PR	Ponta Grossa	Princesa dos Campos	Rua Santos Dumont, n.º 747 – Centro
PR	Telêmaco Borba	Telêmaco Borba	Avenida Desembargador Edmundo Mercer Júnior, n.º 230 – Centro
PR	Toledo	Toledo	Rua Almirante Barroso, n.º 1.784 – Centro
PR	Umuarama	Umuarama	Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 4.140 – Zona I
PR	União da Vitória	União da Vitória	Rua Carlos Cavalcante n.º 196 – Centro

ANEXO III

Endereços dos Núcleos Regionais de Educação da Secretaria de Estado da Educação onde serão retificadas ou ratificadas as inscrições dos candidatos.

NRE	ENDEREÇO
Apucarana	R. Miguel Simeão, 447
Área Metropolitana Norte	Rua Máximo João Kopp, 274 – Santa Cândida – Conglomerado Banestado
Área Metropolitana Sul	Rua Máximo João Kopp, 274 – Santa Cândida – Conglomerado Banestado
Assis Chateaubriand	Av. Tupãssi, 1090 - 3º andar
Campo Mourão	R. Comendador Norberto Marcondes, 1643
Cascavel	Av. Brasil, 2040
Cianorte	R. Guararapes, 171
Cornélio Procópio	Av. XV de Novembro, 511
Curitiba	R. Francisco Mota Machado, 490
Dois Vizinhos	R. João Dalpasquale, 277
Foz do Iguaçu	Av. Rosa Cirilo de Castro, 1050
Francisco Beltrão	Av. Júlio A. Cavalheiro, 1090
Goioerê	Av. Mauro Mori, 1164
Guarapuava	R. Pedro Alves, 104
Irati	R. Cel. Emílio Gomes, 111
Ivaiporã	Av. Paraná, 330
Jacarezinho	Alameda Padre Magno, 354
Londrina	R. Maringá, 290
Maringá	Av. Carneiro Leão, 93
Loanda	Av. Desembargador Munhoz de Mello, 1237
Paranaguá	Av. Governador Manoel Ribas, s/n
Paranavaí	Av. Paraná, 683
Pato Branco	R. Ibiporã, 784 – 2º e 3º andar
Pitanga	Av. Presidente Getúlio Vargas, 559
Ponta Grossa	R. Visconde de Mauá, 1166
Telêmaco Borba	Av. Samuel Klabin, 725
Toledo	Av. Maripá, 1012
Umuarama	Av. Paraná, 5396
União da Vitória	R. Profª. Amazília, 593 - 2º andar
Jaguariaíva	R. Coronel Joaquim Carneiro, s/n
Laranjeiras do Sul	R. Marechal Cândido Rondon, 2473
Ibaiti	R. Antônio de Moura Bueno, 1031